

Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul, CNPJ 06 960 018/0001-11 sito à Rua Joel Dibo, 267, 2º andar, centro, CEP 79 002-060, Campo Grande/MS, fundado em 20/08/2004 registrado no livro a-11 sob o número 264.944.

Ata da Reunião 112 (centésima décima segunda)

1 Aos 18 dias do mês de Junho de dois mil e quinze, às 15 horas e 15 minutos
2 no auditório da Escola de Saúde Pública-SES/MS, na Avenida Filinto Muller,
3 1480 em Campo Grande/MS, conforme convocação do COSEMS/MS reuniu-se
4 em assembleia geral ordinária 36 Secretários Municipais de Saúde, conforme
5 registro nas folhas 87 e 88 do livro de presença, sendo a reunião presidida por
6 Frederico Marcondes Neto, presidente do COSEMS/MS. Iniciou-se a reunião
7 com aprovação da ata da reunião 111 e pauta desta reunião de nº 112 com
8 inclusões solicitadas. 1. Pactuações: 1.1) Criação do Comitê Estadual de
9 Investigação de Mortalidade por HIV/AIDS; 1.2) Criação do Comitê Estadual de
10 Investigação de Transmissão Vertical Hepatite B e C, HIV e Sífilis; 1.3)
11 Serviços e Ações de Saúde que estão em processo de habilitação no Ministério
12 da Saúde; 1.4) Incentivo Estadual para ações em saúde do trabalhador no
13 Mato Grosso do Sul. 2. Apresentações e debates: 2.1) Repasses financeiros
14 pelo Estado; 2.2) Processos licitatórios e atas de registro de preços no Estado.
15 2.3) Atual situação da ouvidoria do SUS no Estado; 2.4) IQUEGO Comercial de
16 medicamentos. 3. Informes: 3.1) XXXI Congresso Nacional; 3.2) Estatuto do
17 COSEMS/MS; 3.3) Cirurgias eletivas. O item 1.1 apresentado pela
18 Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica/SES/MS, a minuta da Resolução
19 que Institui o Comitê Estadual de Mortalidade por HIV/AIDS como instância de
20 apoio técnico-institucional, multiprofissional, congregando instituições
21 governamentais, não governamentais e da sociedade científica, constituindo-se
22 numa câmara técnica, com objetivo de analisar as circunstâncias da ocorrência
23 dos óbitos por HIV/AIDS, identificando os fatores determinantes e
24 condicionantes para a sua ocorrência e propor medidas que visem à redução
25 da mortalidade no Estado de Mato Grosso do Sul. Foi pactuado. O item 1.2
26 apresentado pela Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica/SES/MS, a
27 minuta que Institui o Comitê Estadual de Investigação de Casos de
28 Transmissão Vertical de HIV, Sífilis e Hepatites Virais B e C como instância de
29 apoio técnico-institucional nas estratégias de prevenção e promoção da saúde
30 e atenção integral aos usuários do SUS, na reestruturação e qualificação das
31 competências da rede assistencial, na gestão da clinica e de casos, na
32 implantação de protocolos e consensos terapêuticos, na definição de pesquisas
33 e cursos de educação permanente para as equipes de saúde. Foi pactuado. O
34 item 1.3 apresentado pela Coordenadoria de Atenção Especializada/SES/MS, o
35 Ofício – Circular nº 14/2015-SGEP/MS sobre as definições de prioridades de
36 serviços e ações de saúde a serem habilitados, que conforme pactuação
37 tripartite estas prioridades devem ser discutidas, definidas e pactuadas na
38 Comissão Inter gestora Bipartite um cronograma a ser publicado para
39 respectivo pagamento conforme as prioridades. A relação enviada pelo
40 Ministério não estava completa, sendo assim a Coordenadoria de Atenção
41 Especializada apresentou uma relação completa dos serviços e ações e as
42 mesma foi pactuada que os pagamentos serão feitos conforme as datas de
43 envio ao Ministério. No item 1.4(inclusão de pauta), apresentado pela

44 Coordenadoria Coordenadoria do Trabalhador/SES/MS, a resolução
45 nº34/SES/MS no Art. 4º diz: Para o desenvolvimento das ações de Saúde do
46 Trabalhador, serão repassados a título de incentivo financeiro anual R\$
47 760.000. Após reunião com os gestores das sedes de microrregiões ficou
48 definido: para o cumprimento das metas de Saúde do Trabalhador do art. 4º,
49 serão repassados a título de incentivo financeiro anual R\$ 720.000,00
50 (setecentos e vinte mil reais), sendo: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil
51 reais), da Fonte 0248 e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), da Fonte 0100,
52 assim distribuídos: Fonte 100: Aquidauana R\$63.000,00; Coxim R\$60.000,00;
53 Jardim R\$60.000,00; Naviraí R\$63.000,00; Nova Andradina R\$63.000,00;
54 Paranaíba R\$60.000,00; Ponta Porã R\$65.500,00 e Três Lagoas R\$65.500,00,
55 sendo que da fonte 248 todos receberão o valor de R\$30.000,00. Os recursos
56 financeiros serão repassados em 03 parcelas quadrimestrais totalizando
57 R\$740.000,00 anual. Em apresentação e debates, o item 2.2 foi apresentado
58 em primeiro lugar por solicitação do representante da Coordenadoria de
59 Registro de preços no Estado. O mesmo falou sobre a utilização de atas de
60 registro de preços do Estado pelos municípios. Confirmou que aqueles
61 municípios que quiserem, devem fazer a solicitação através do temo de adesão
62 ao sistema de registro do Estado. Para isso basta acessar o site da Central de
63 Compras do estado (www.centraldecompras.ms.gov.br). Também acessando o
64 site poderão ter todas as informações necessárias sobre agenda de licitação,
65 editais, pregões e propostas de preços. O item 2.1 apresentado pela Diretoria
66 de Administração e Finanças/SES/MS. O Diretor da DAF/SES afirmou que os
67 repasses estão em dia e que o repasse da regionalização que se encontra em
68 atraso será rediscutido e o Sr. Salim, diretor de Assistência em Saúde/SES
69 também afirmou que os recursos da regionalização serão rediscutidos. A
70 Secretária Dinaci diz estar muito preocupada com a suspensão do repasse da
71 regionalização e que em seu município estes recursos já estavam no
72 planejamento e necessita dos mesmos para regularização de custeios. O Sr.
73 Frederico afirmou que a situação dos hospitais nestes municípios é muito difícil
74 e o COSEM/MS propôs que sejam realizados os repasses atrasados e após
75 começam a discutir o recurso. O Sr. Salim irá levar a proposta ao Secretário
76 de Estado de Saúde e se possível trará uma resposta na reunião da CIB do dia
77 19/07. Foi solicitado pela Secretaria de Costa Rica que o site da SES seja
78 atualizado na pagina das transferências de recursos. No item 2.3, apresentado
79 pela Ouvidoria SUS/SES/MS, foi repassado a situação atual das ouvidorias nos
80 municípios e ficou definido que a Auditoria SUS/SES/MS irá apresentar uma
81 proposta na próxima reunião para que a implantação ocorra realmente a nível
82 de município. No item 2.5 foi apresentado antes do 2.4 a pedido do CEREST e
83 foi pactuado a minuto da resolução que Institui do Regulamento Técnico para
84 a implantação e operacionalização do Programa de Incentivo Estadual para as
85 ações de Saúde do Trabalhador em Mato Grosso do Sul ficando o Art. 5º. Para
86 o cumprimento das metas de Saúde do Trabalhador do art. 4º, serão
87 repassados a título de incentivo financeiro anual R\$ 720.000,00 (setecentos e
88 vinte mil reais), sendo: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), da Fonte
89 0248; R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), da Fonte 0100, assim distribuídos:
90 Fonte 100: Aquidauana R\$63.000,00, Coxim R\$60.000,00, Jardim
91 R\$60.000,00, Naviraí R\$63.000,00, Nova Andradina R\$63.000,00, Paranaíba
92 R\$60.000,00, Ponta Porã R\$65.500,00 e Três Lagoas R\$65.500,00 e da Fonte
93 0248 R\$30.000,00 para os oito municípios. No item 2.4 a Indústria Química de

94 Goiás S/A – IQUEGO fez uma apresentação onde mostrou quem é a Empresa
95 e como são produzidos e quais são os produtos farmacêuticos que coloca no
96 mercado e quais os preços dos mesmos. Em informes o item 3.1 foi
97 apresentado pelo COSEMS/MS informes sobre o XXXI Congresso nacional e
98 sobre aquisição das passagens e reservas em hotel para os Secretários
99 Municipais que confirmaram sua presença. No item 3.2 também foi informado
100 pelo COSEMS/MS que o Estatuto reformulado a ser aprovado será enviado
101 após novas correções realizadas pela Secretaria Executiva do COSEMS/MS
102 junto com a Assessora Jurídica do CONASEMS Fernanda Terrazas a todos os
103 Secretários via e-mail para que os mesmo possam conhecer e dar sua
104 contribuição para na reunião do COSEMS/MS do mês de Julho possa ser
105 aprovado. Quanto ao item 3.3 sobre cirurgias eletivas, ficou para ser objeto de
106 apresentação e debate na CIB de 19/06. Nada mais havendo a ser discutida, a
107 reunião foi encerrada e esta Ata Lavrada vai assinada por mim, Neiva Leite
108 Carneiro 1ª Secretária do COSEMS/MS e Júlio Maria da Silva, Secretário
109 Executivo do COSEMS/MS, sendo que os demais membros registram
110 presença em livro Ata próprio.